



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 016
13/03/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ,
para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforç o das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2005	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0 Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 30.000,00

Dotações Anuladas

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
2004	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.39.00.00	Doutros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 13 de março de 2020.

JAGUARIFE, 13 de março de 2020



Heraldo Simões Costa
Prefeito